



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2017.

Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa Fabio Willian Vitor da Silva - ME.

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, CPF sob o nº. 847.424.378-53, e de outro lado como Contratada a Empresa Fabio Willian Vitor da Silva - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.327.653/0001-45 e Inscrição Estadual nº. 292.046.592.118, com sede a Rua Dos Manguerais, nº. 271, sala 2, Jardim Campo Belo, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, neste ato representado Pelo Sr. **Fabio Willian Vitor da Silva**, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade RG sob o nº. 33.883.332-8 SSP/SP e do CPF nº. 222.035.958-17, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 041/2017, firmado em 28 de Abril de 2017.

Cláusula Primeira – Por força deste 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 041/2017, e em conformidade com a documentação apresentada pela empresa Contratada o (instrumento particular de alteração contratual da empresa individual Fabio Willian Vitor da Silva - ME), fica alterado a denominação Social do Contrato nº. 041/2017 da empresa Contratada que passará a Razão Social de **FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA – ME, Rua Dos Manguerais, nº. 271, sala 2, Jardim Campo Belo, em Dracena-SP, para a Razão Social, BRINKS SPORTS DO BRASIL EIRELI – ME, Avenida São Cristovão, nº. 414, Bairro São Cristovão, em Dracena - SP.**



MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 24 de Julho de 2017.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito

BRINK SPORTS BRASIL EIRELI - ME.
Fabio Willian Vitor da Silva
Contratado

TESTEMUNHAS:

a)-----

Valdir Porfírio da Silva
CPF: 812.929.291-20

b)-----

Arlene Martins de Lima
CPF: 822.360.111-72